DECRETO N.º 4.618, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga prazo de validade do concurso público realizado através do Edital de Abertura n.º 021/2016 e Edital de Homologação n.º 054/2016.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 30 de junho de 2018, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Abertura n.º 021/2016 e do Edital de Homologação n.º 054/2016, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Agente Comunitário de Saúde – Área 19;

II – Agente Comunitário de Saúde – Área Distrito de Jaguaretê;

III – Agente de Combate à Endemias;

IV – Agente Executivo Especializado;

V – Analista Projetista;

VI – Arquiteto;

VII – Auditor-fiscal de Tributos Municipais;

VIII – Auxiliar de Disciplina;

IX – Auxiliar de Saúde Bucal;

X – Bibliotecário;

XI – Bioquímico;

XII – Contador;

XIII – Cozinheira;

XIV – Dentista – 15 horas;

XV – Dentista – 40 horas;

XVI – Eletricista de Manutenção e Execução;

XVII – Fiscal de Transporte de Passageiros;

XVIII – Fiscal Sanitário e Ambiental;

XIX – Fiscal Urbanista;

XX – Fisioterapeuta;

XXI – Fonoaudiólogo;

XXII – Intérprete em libras;

XXIII – Médico – Clínico Geral – 12 horas;

XXIV – Médico Veterinário;

XXV – Motorista de Caminhão;

XXVI – Motorista de Transporte Escolar;

XXVII – Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática;

XXVIII – Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Português;

XXIX – Psicólogo;

XXX – Químico;

XXXI – Técnico de Tributos Municipais;

XXXII – Técnico em Enfermagem;

XXXIII – Tesoureiro;

XXXIV – Zelador de Bens Públicos.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2018.

Erechim/RS, 29 de junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração